



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOTA ORIENTATIVA ESPECIAL Nº 002/2022

A Comissão de Acompanhamento do PROESAM, no uso de suas atribuições, com o objetivo de orientar a avaliação (prestação de contas documental) do primeiro interstício do primeiro Ciclo PROESAM, esclarece que as comprovações do cumprimento das metas, dar-se-á de acordo com o constante na LEI Nº 11.255/2021, no DECRETO Nº 4897-R/2021, na Portaria 06-R/2021, na Portaria 12-R/2021, e demais atos, ficando assim registrado:

1. Fica estabelecido que os municípios deverão reunir os documentos descritos no item 3 (três) desta nota técnica, e encaminhá-los exclusivamente via sistema e-Docs (<https://e-docs.es.gov.br>), destinatário: PROESAM/SEAMA no período de 10h do dia 26 de dezembro de 2022 até às 23h59 do dia 20 de janeiro de 2023.

1.2. Conforme o Art. 32 do DECRETO Nº 4897-R/2021 todos os documentos referentes ao cumprimento das metas do contrato deverão:

1.2.1. Ser encaminhados à SEAMA no máximo 30 (trinta) dias antes do término do interstício de referência;

1.2.2. Conter auto avaliação pelo titular da pasta responsável pelas agendas ambiental e de recursos hídricos no Município contratado;

1.2.3. Conter a deliberação de aprovação das metas e da autoavaliação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente;

1.2.4. Conter a(s) ata(s) assinada(s) pelos membros do Conselho presentes na reunião e lista de presença da reunião em que se deliberou pela aprovação;

1.2.5. Conter a assinatura do chefe do Poder Executivo Municipal no encaminhamento dos documentos.

2. Os municípios deverão realizar um único encaminhamento com a documentação conforme a legislação, seguindo rigorosamente o Tutorial de envio de documentação comprobatória disponível no endereço eletrônico www.seama.es.gov.br/proesam.

2.1. No campo “Título” do encaminhamento o município deverá seguir o seguinte padrão: Autoavaliação PROESAM – 1º interstício – Município de XXXXXX

2.2. A mensagem do encaminhamento deve ser: “Encaminhamos o relatório da autoavaliação das metas do Contrato nº xx/2022, chancelado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e pelo Prefeito do Município de XXXXXXXX.”



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2.3. Para fins de períodos da comprovação das metas do PROESAM, a Comissão de Acompanhamento do PROESAM irá observar as seguintes datas:

- I. Mês 2: inicia em 26/05/2022 e encerra em 25/06/2022
- II. Mês 3: inicia em 26/06/2022 e encerra em 25/07/2022
- III. Mês 4: inicia em 26/07/2022 e encerra em 25/08/2022
- IV. Mês 5: inicia em 26/08/2022 e encerra em 25/09/2022
- V. Mês 6: inicia em 26/09/2022 e encerra em 25/10/2022
- VI. Mês 7: inicia em 26/10/2022 e encerra em 25/11/2022
- VII. Mês 8: inicia em 26/11/2022 e encerra em 25/12/2022

3. Para efeito de comprovação das metas o município deverá encaminhar, via sistema e-Docs, os seguintes documentos em formato “pdf” e assinados digitalmente:

3.1. 06 (seis) documentos correspondentes a 06 Fichas individuais das metas obrigatórias (estes documentos deverão ser assinados pelo secretário da pasta e pelos responsáveis pelo preenchimento/execução). Cada arquivo salvo em “pdf” deverá seguir o seguinte padrão para nomeação: “código da meta – nome do município – PROESAM 1º interstício”

Exemplo:

- I. *OBAZ01 – Município de Felicidade - PROESAM 1º interstício*
- II. *OBIT01 – Município de Felicidade - PROESAM 1º interstício*
- III. *OBMA01 – Município de Felicidade - PROESAM 1º interstício*
- IV. *OBTR01 – Município de Felicidade - PROESAM 1º interstício*
- V. *OBTR02 – Município de Felicidade - PROESAM 1º interstício*
- VI. *OBVE01 – Município de Felicidade - PROESAM 1º interstício*

3.2. 14 (quatorze) documentos correspondentes a 14 Fichas individuais das metas graduais (estes documentos deverão ser assinados pelo secretário da pasta e pelos responsáveis pelo preenchimento/execução). Cada arquivo salvo em “pdf” deverá seguir o seguinte padrão para nomeação: “código da meta – nome do município – PROESAM 1º interstício”

Exemplo:

- I. *GDAZ01 – Município de Felicidade - PROESAM 1º interstício*
- II. *GDAZ03 – Município de Felicidade - PROESAM 1º interstício*
- III. *GDAZ05 – Município de Felicidade - PROESAM 1º interstício*
- IV. *GDAZ06 – Município de Felicidade - PROESAM 1º interstício*
- V. *GDIT01 – Município de Felicidade - PROESAM 1º interstício*
- VI. *GDIT03 – Município de Felicidade - PROESAM 1º interstício*
- VII. *GDMA01 – Município de Felicidade - PROESAM 1º interstício*
- VIII. *GDTR01 – Município de Felicidade - PROESAM 1º interstício*
- IX. *GDTR02 – Município de Felicidade - PROESAM 1º interstício*
- X. *GDTR03 – Município de Felicidade - PROESAM 1º interstício*
- XI. *GDTR04 – Município de Felicidade - PROESAM 1º interstício*
- XII. *GDTR09 – Município de Felicidade - PROESAM 1º interstício*
- XIII. *GDVE01 – Município de Felicidade - PROESAM 1º interstício*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

XIV. GDVE02 – Município de Felicidade - PROESAM 1º interstício

3.3. 01 (um) documento correspondente a cópia das atas e lista de presenças das reuniões de aprovação das metas do Conselho Municipal de Meio Ambiente. O arquivo deve ser salvo em “pdf” e seguir o seguinte padrão para nomeação: “nome do município – Atas e listas de presença do Conselho de Meio Ambiente – PROESAM 1º interstício”

Exemplo: *Município de Felicidade – Atas e listas de presença do Conselho de Meio Ambiente – PROESAM 1º interstício*

3.4. 01 (um) documento correspondentes ao encaminhamento para o prefeito pelo secretário da pasta, indicando cada reunião e metas aprovadas pelo do Conselho Municipal de Meio Ambiente + Folha 1 (apresentação) + Folha de Avaliação Final do Interstício (este documento único deverá ser assinado pelo secretário da pasta e aprovado pelo conselho). O arquivo deve ser salvo em “pdf” e seguir o seguinte padrão para nomeação: “nome do município – Avaliação Final do Interstício – PROESAM 1º interstício”

Exemplo: *Município de Felicidade – Avaliação Final do Interstício – PROESAM 1º interstício*

3.5. 01 (um) documento – Ofício do prefeito concordando e encaminhando a documentação do relatório do PROESAM. O arquivo deve ser salvo em “pdf” e seguir o seguinte padrão para nomeação: “nome do município – Ofício XXX-2022 - Autoavaliação PROESAM 1º interstício”

Exemplo: *Município de Felicidade – Ofício 000-2023 - Autoavaliação PROESAM 1º interstício*

4. O total de arquivos em “pdf” a serem encaminhados via sistema e-Docs serão 23 (vinte e três).

4.1. Não serão recebidas prestações de contas individuais de cada meta.

4.2. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

4.3 É de responsabilidade do município se atentar para que a digitalização/captura fique legível.

4.4. Os documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do município, bem como a observação da data estabelecida, arcando o município com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo/entranhamento/encaminhamento.

5. O não atendimento às solicitações de preenchimento dos formulários de acompanhamento nos prazos fixados ou a não observância dos procedimentos metodológicos, expressos nas Notas Técnicas Orientativas expedidas pela Comissão de Acompanhamento ensejarão o enquadramento do contratado na situação de inadimplência técnica, sempre que os formulários e procedimentos forem considerados determinantes para a comprovação do atendimento à meta.

6. A entrega dos documentos fora do período estabelecido ensejará a inscrição do município em inadimplência técnica.

7. A ausência de qualquer documento ensejará a inscrição do município em inadimplência técnica.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas nesta nota técnica recomendatória.

9. A Comissão de Acompanhamento do PROESAM a qualquer momento poderá pedir novos documentos comprobatórios.

10. Nenhum município poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesta nota técnica e das demais normas do PROESAM.

11. Fazem parte desta nota os seguintes anexos:

11.1. Anexo I - Metas a serem cumpridas no primeiro interstício do 1º Ciclo PROESAM - COMPROVAÇÃO

11.2. Anexo II - Metas a serem cumpridas no primeiro interstício do 1º Ciclo PROESAM - ORIENTAÇÃO E LEITURAS SUGERIDAS E MATERIAL DE APOIO

- a) Modelo A - OBIT01
- b) Modelo B - GDIT03
- c) Modelo C - GDAZ05
- d) Modelo D - OBMA01
- e) Modelo E - GDVE02

11.3. Anexo III - MINUTAS DE ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO PROESAM

- a) Modelo F - MINUTA DE ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DO 1º INTERSTÍCIO DO PROESAM
- b) Modelo G - MINUTA DE OFÍCIO PARA ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DO 1º INTERSTÍCIO DO PROESAM PELO PREFEITO

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do PROESAM e ratificados pelo Secretário da SEAMA.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO I

Metas a serem cumpridas no primeiro interstício do 1º Ciclo PROESAM

META	COMPROVAÇÃO
OBAZ01	encaminhamento da planilha salva em arquivo editável preenchida no prazo para o e-mail proesam@seama.es.gov.br
OBIT01	declaração do responsável pela pasta ambiental com os links de acesso no prazo
OBMA01	declaração do responsável pela pasta ambiental com os links de acesso no prazo
OBTR01	ato normativo publicado ou protocolo de encaminhamento à câmara no prazo
OBTR02	lei publicada ou protocolo de encaminhamento à câmara no prazo
OBVE01	decreto ou portaria publicados no prazo
GDAZ01	apresentação dos certificados recebidos no prazo
GDAZ03	ata, lista de presença e declaração do presidente do comitê no prazo
GDAZ05	declaração do responsável pela pasta ambiental com os links de acesso no prazo
GDAZ06	encaminhamento do plano e relatório no prazo para o e-mail proesam@seama.es.gov.br
GDIT01	lei publicada ou protocolo de encaminhamento à câmara no prazo
GDIT03	declaração do responsável pela pasta ambiental com os links de acesso no prazo
GDMA01	ato normativo publicado no prazo
GDTR01	ato normativo publicado ou protocolo de encaminhamento à câmara no prazo
GDTR02	ato normativo publicado ou protocolo de encaminhamento à câmara no prazo
GDTR03	encaminhamento do relatório no prazo para o e-mail proesam@seama.es.gov.br
GDTR04	ato normativo publicado no prazo
GDTR09	protocolo de entrega no prazo
GDVE01	ato normativo publicado ou protocolo de encaminhamento à câmara no prazo
GDVE02	prints de tela e declaração do responsável pela pasta no prazo

OBS1.: Todos os documentos capturados deverão ter assinatura digital.

OBS2.: Os documentos comprobatórios do cumprimento de metas devem estar inseridos em cada ficha no campo específico.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO II

Metas a serem cumpridas no primeiro interstício do 1º Ciclo PROESAM

META	ORIENTAÇÃO E LEITURAS SUGERIDAS E MATERIAL DE APOIO
OBAZ01	NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA Nº 003/2022 + planilha - www.seama.es.gov.br/proesam
OBITO1	Modelo A – capturada no sistema edocs até a data final do prazo estabelecido
OBMA01	NOTA ORIENTATIVA Nº 004/2022 – www.seama.es.gov.br/proesam Modelo D – deverá ser concluído em dezembro/2022
OBTR01	NOTA ORIENTATIVA Nº 006/2022 – www.seama.es.gov.br/proesam
OBTR02	http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L45832016.html https://digital.camarablu.sc.gov.br/documento/projeto-de-lei-complementar-no-1489-2015-12742 https://www.vilavelha.es.gov.br/legislacao/Arquivo/Documents/legislacao/html/L63852020.html https://www.feliz.rs.gov.br/site/noticia/2767/apos-criacao-da-politica-de-protecao-e-bem-estar-animal-administracao-encaminha-o-projeto-de-lei-a-camara-de-vereadores https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=180709
OBVE01	https://pmma.etc.br/biblioteca/ https://www.sosma.org.br/politicas/planos-municipais-de-mata-atlantica/ https://www.aquitemmata.org.br/#/ https://cms.sosma.org.br/wp-content/uploads/2021/01/roteiro-pmma-publicado.pdf
GDAZ01	NOTA ORIENTATIVA Nº 005/2022 – www.seama.es.gov.br/proesam https://agerh.es.gov.br/Media/agerh/Cartilha/SegurancadeBarragens_Agerh.pdf
GDAZ03	https://agerh.es.gov.br/documentos-dos-comites
GDAZ05	Modelo C – capturada no sistema edocs até a data final do prazo estabelecido
GDAZ06	https://www.embrapa.br/tema-saneamento-basico-rural http://www.funasa.gov.br/documents/20182/38564/MNL_PNSR_2019.pdf/08d94216-fb09-468e-ac98-afb4ed0483eb https://www.funasa.gov.br/documents/20182/84474/PMSB+rural_2020.pdf/dcb08df1-900c-45bb-acc0-d70e173295c1 https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/meio-ambiente/9073-pesquisa-nacional-de-saneamento-basico.html?=&t=destaques https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_plano_municipal_saneamento_basico_2_ed.pdf Os próprios Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB
GDIT01	http://www.ibama.gov.br/tcfa https://www.gov.br/ibama/pt-br/acao-a-informacao/perguntas-frequentes/tcfa https://famurs.com.br/pagina/126 https://www.ima.sc.gov.br/index.php/fiscalizacao/tfasc http://www.inea.rj.gov.br/inea-licenciamento-pos-licenca-e-fiscalizacao/tcfa/
GDIT03	Modelo B – deverá ser concluído em dezembro/2022
GDMA01	http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LO9264.html http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D10936.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2010.936%2C%20DE%2012,Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de%20Res%C3%ADduos%20S%C3%B3lidos. http://www.fepam.rs.gov.br/fepamemrevista/downloads/FEPAM_Orientacoes_tecnicas_para_o_licenciamento_digital_9P.pdf
GDTR01	https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/558549/ISAP.pdf?isAllowed=y https://dunapress.org/2020/05/01/incorporacao-de-praticas-sustentaveis-ao-setor-publico/ https://compras.es.gov.br/Media/sitecompras/Documents/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Decretos%20Estaduais/Decreto%20n.%C2%BA%202.087-R.pdf https://servicoscorporativos.es.gov.br/Media/ServicosCorporativos/Efici%C3%Aancia%20energ%C3%A9tica/Decreto%202830-2011%20-%20consumo%20sustent%C3%A1vel.pdf
GDTR02	NOTA ORIENTATIVA Nº 001/2021 – www.seama.es.gov.br/proesam



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

GDTR03	<p>http://www.snis.gov.br/downloads/diagnosticos/rs/2019/Diagnostico-SNIS-RS-2019-Capitulo-07.pdf https://aderes.es.gov.br/ http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Cartilha-Estudo-da-Characteriza%C3%A7%C3%A3o-Gravim%C3%A9trica-de-Res%C3%ADduos-S%C3%B3lidos-Urbanos-2.pdf https://www.ipea.gov.br/cts/pt/central-de-conteudo/artigos/artigos/217-residuos-solidos-urbanos-no-brasil-desafios-tecnologicos-politicos-e-economicos</p>
GDTR04	<p>https://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/sau.delegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2021/julho/turma-mantem-decisao-que-obriga-grandes-geradores-de-residuos-ao-pagamento-de-taxa-de-limpeza-publica http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/efcbf09c15af42ab92c0d5d26241bbe9/Instru_o_Normativa_89_23_09_2016.html https://sapl.fortaleza.ce.leg.br/ta/513/text? https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=286078#:~:text=Estabelece%20normas%20e%20prazo%20para,e%20municipais%20que%20tutelam%20a</p>
GDTR09	<p>https://sistemas.sinir.gov.br/#/ https://sistemas.sinir.gov.br/assets/SistemaEstadosMunicipios-Manual.pdf http://snis.gov.br/menu-coleta-dados</p>
GDVE01	<p>NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA Nº 002/2022 – www.seama.es.gov.br/proesam https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/21092020-Inclusao-de-imovel-rural-em-perimetro-urbano-nao-desobriga-a-constituicao-de-reserva-legal.aspx https://jus.com.br/artigos/61711/areas-de-expansao-urbana-e-a-necessidade-de-manutencao-da-reserva-legal-e-o-seu-aproveitamento-em-area-verde</p>
GDVE02	<p>http://portalcau.mma.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/TUTORIAL-DO-CAU-GESTOR.pdf https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/agendaambientalurbana/cidadesmaisverdes/programacidadesmaisverdes_vdefeso.pdf http://portalcau.mma.gov.br/ Modelo E – capturada no sistema edocs até a data final do prazo estabelecido</p>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Modelo A

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE META DO PROESAM A SER INSERIDA NO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA META – item DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED], responsável pela pasta ambiental do Município de [REDACTED], em cumprimento ao contrato PROESAM Nº [REDACTED]/2022, DECLARO que a meta **OBIT01**, foi cumprida no prazo determinado, conforme o quadro de metas e a TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, sendo possível verificar a informação através dos links:

1) DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COMO CONVOCAÇÕES, ATAS, DELIBERAÇÕES E OUTROS.

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/Documentos/Quadro000000.pdf>

2) RELATÓRIOS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/Doc/Quadro000sssssss>

3) LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL ATUALIZADA

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/Documentos/Quadro000000.pdf>

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.
Cidade XXXX/ES, 00 de xxxxxx de 2022.

Nome do Declarante
(assinado eletronicamente EDOCS)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Modelo B

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE META DO PROESAM A SER INSERIDA NO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA META – item DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED], responsável pela pasta ambiental do Município de [REDACTED], em cumprimento ao contrato PROESAM Nº [REDACTED]/2022, DECLARO que a meta **GDIT03**, foi cumprida no prazo determinado, conforme o quadro de metas e a TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, sendo possível verificar a informação através dos links:

- Mês de Abril:

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/Documentos/Quadro000000.pdf>

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/Documentos/Quadro000000.pdf>

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/Documentos/Quadro000000.pdf>

- Mês de Maio:

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/Documentos/Quadro000000.pdf>

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/Documentos/Quadro000000.pdf>

- Mês de Junho:

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/Documentos/Quadro000000.pdf>

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/Documentos/Quadro000000.pdf>

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/Documentos/Quadro000000.pdf>

- Mês de Julho:

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/ /Quadro000000.pdf>

- Mês de Agosto:

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/ /Quadro000000.pdf>

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/ /Quadro000000.pdf>

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/Documentos/Quadro000000.pdf>

- Mês de Setembro:

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/Documentos/Quadro000000.pdf>

- Mês de Outubro:

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/Documentos/Quadro000000.pdf>

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/Documentos/Quadro000000.pdf>

- Mês de Novembro:

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/Documentos/Quadro000000.pdf>

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Cidade XXXX/ES, 00 de xxxxxx de 2022.

Nome do Declarante
(assinado eletronicamente EDOCS)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Modelo C

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE META DO PROESAM A SER INSERIDA NO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA META – item DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Eu, [REDACTED], CPF xxx.xxx.xxx-xx, responsável pela pasta ambiental do Município de [REDACTED], em cumprimento ao contrato PROESAM Nº [REDACTED]/2022, DECLARO que a meta **GDAZ05**, foi cumprida no prazo determinado, conforme o quadro de metas e a TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, sendo possível verificar a informação através dos links:

- PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/Documentos/Quadro000000.pdf>

- EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO DAS METAS (ÁGUA, ESGOTO, RESÍDUOS E DRENAGEM):

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/Documentos/Quadro000000.pdf>

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Cidade XXXX/ES, 00 de xxxxxx de 2022.

Nome do Declarante
(assinado eletronicamente EDOCS)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Modelo D

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE META DO PROESAM A SER INSERIDA NO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA META – item DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED], responsável pela pasta ambiental do Município de [REDACTED], em cumprimento ao contrato PROESAM Nº [REDACTED]/2022, DECLARO que a meta **OBMA01**, foi cumprida no prazo determinado, conforme o quadro de metas e a TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, sendo possível verificar a informação através dos links:

- LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS:

<https://sxxxxxx.xx.gov.br/xx/xxxxxxx/Documents/Quadro000000.pdf>

Declaro ainda que a primeira atualização ocorreu em [REDACTED]/[REDACTED]/2022, dentro do prazo estabelecido para a meta.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Cidade XXXX/ES, 00 de xxxxxx de 2022.

Nome do Declarante
(assinado eletronicamente EDOCS)

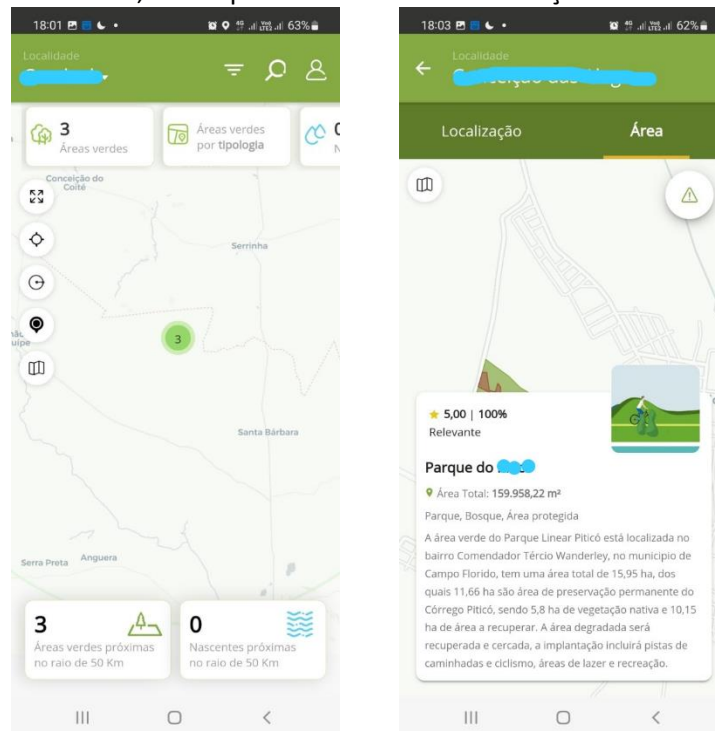


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Modelo E

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE META DO PROESAM A SER INSERIDA NO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA META – item DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED], responsável pela pasta ambiental do Município de [REDACTED], em cumprimento ao contrato PROESAM nº [REDACTED]/2022, DECLARO que a meta **GDVE02**, foi cumprida no prazo determinado, conforme o quadro de metas e a TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, sendo possível verificar a informação através dos prints do APP:



Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.
Cidade XXXX/ES, 00 de xxxxxx de 2022.

Nome do Declarante
(assinado eletronicamente EDOCS)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO III

MINUTAS DE ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO PROESAM

Modelo F

PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO
MINUTA DE ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DO 1º INTERSTÍCIO DO PROESAM

Eu, [REDACTED], CPF [REDACTED], responsável pela pasta ambiental do Município de [REDACTED], em cumprimento ao contrato PROESAM Nº [REDACTED]/2022, ENCAMINHO ao Sr. Prefeito a **Avaliação Final do 1º Interstício do 1º Ciclo do PROESAM** e os seguintes documentos que fazem parte do relatório da autoavaliação do cumprimento de metas do PROESAM, chancelado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente:

- 06 documentos – 06 Fichas individuais das metas obrigatórias.
- 14 documentos – 14 Fichas individuais das metas graduais.
- 01 documento – cópia das atas e lista de presenças das reuniões de aprovação das metas do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Informamos que as reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente que aprovaram os relatórios foram:

1. 00/xx/2022 – metas OBXX00, OBTT00, GDF00
2. 00/xx/2022 – metas OBHH00, OBG00, GDF00
3. 00/xx/2022 – metas OBTS00, OBST00, GDZZ00

Assim, sugerimos a aprovação e encaminhamento à SEAMA desta documentação, conforme previsão contratual para quitação dos valores recebidos pela modalidade APOIO e para a avaliação e recebimento das metas graduais da modalidade INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO.

Cidade XXXX/ES, 00 de xxxxxx de 2022.

Nome do Secretário
(assinado eletronicamente EDOCS)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Modelo G

PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO
**MINUTA DE OFÍCIO PARA ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DO 1º INTERSTÍCIO DO PROESAM
PELO PREFEITO**

Ao Sr. Secretário de Estado,

Em cumprimento ao contrato PROESAM Nº [REDACTED]/2022, ratifico as informações prestadas e encaminho à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA o relatório da autoavaliação do cumprimento de metas do **1º Interstício** do 1º Ciclo do PROESAM, chancelado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, contendo as Fichas individuais comprobatórias da execução das metas obrigatórias e graduais, a cópia das atas e lista de presenças das reuniões de aprovação das metas do Conselho, além da Avaliação Final do 1º Interstício.

Declaro que as informações estão de acordo com o Art. 32 do Decreto Nº 4897-R, de 02 de junho de 2021 que regulamenta a Lei nº 11.255/2021, que criou o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM:

“Para fins de comprovação do cumprimento das metas o município deverá encaminhar à SEAMA no máximo 30 (trinta) dias antes do término do interstício de referência:

I - a auto avaliação assinada pelo titular da pasta responsável pelas agendas ambiental e de recursos hídricos no Município contratado;

II - a deliberação de aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente devidamente assinada pelo presidente do Conselho; e

III - ata assinada pelos membros do Conselho presentes na reunião e lista de presença da reunião em que se deliberou pela aprovação da autoavaliação do município.

§ 1º A não observação dos prazos estabelecidos para o envio da documentação a que se refere o caput paralisa automaticamente o repasse de recursos em todas as modalidades.

§ 2º O encaminhamento dos documentos citados no caput deverá ser assinado pelo chefe do Poder Executivo Municipal.”

Assim, aguardamos a verificação do cumprimento e quitação das metas obrigatórias da Modalidade APOIO do PROESAM, bem como a verificação do alcance das metas graduais para recebimento da Modalidade INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO.

Atenciosamente,

Prefeito do Município XXXXX
Assinatura digital

Aprovada na 16ª reunião da Comissão de Acompanhamento do PROESAM.

Vitória/ES, 26 de julho de 2022.

Atualizada em 27/07/2022.